

## ATOS DO PREFEITO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0064/2024, de 27 de Maio de 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.400.000,00 (ONZE MILHOES QUATROCENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
15.451.0363.1.020 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE			
0613	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	11.000.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>11.000.000,00</b>
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saude</b>			
10.301.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica			
1402	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
10.302.0113.2.105 - Teto Municipal Rede Saude Mental			
1491	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>11.400.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN</b>			
0802-04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0500	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0500	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1899000000 - Outros Recursos Vinculados	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
0802-26.782.0030.2.045 - Modernização e Manutencao da Frota de Veiculos do Demutran			
0521	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>600.000,00</b>
<b>13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB</b>			
1303-12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
1163	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
1303-12.365.0174.2.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
1203	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	500.000,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0064/2024, de 27 de Maio de 2024**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1203	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.500.000,00
1216	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500.000,00
1216	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>3.500.000,00</b>
<b>15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
1502-08.244.0030.1.075	- Construção, Reforma de Centros de Referência e Assistência Social-CRAS		
1695	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
<b>17.02 - Fundo Municipal de Cultura</b>			
1702-13.392.0030.1.083	- Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais		
2110	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		50.000,00
2110	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		170.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>220.000,00</b>
1702-13.392.0212.2.164	- Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral		
2127	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>320.000,00</b>
<b>13.02 - Fundo Municipal de Educacao</b>			
1302-12.361.0181.2.073	- Alimentacao Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
1066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		380.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>380.000,00</b>
1302-12.365.0174.1.065	- Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - INFANTIL		
1049	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>880.000,00</b>
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saude</b>			
1402-10.301.0112.1.067	- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		
1300	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
1402-10.302.0113.2.103	- Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
2373	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>08.03 - Guarda Municipal</b>			
0803-06.122.0021.2.048	- Programa de Estruturação da Guarda Civil Municipal		

**Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0064/2024, de 27 de Maio de 2024**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0548	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento</b>			
0601-19.126.0301.2.028	- Gestão e Inovação da Tecnologia da Informação		
0309	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
<b>17.01 - Secretaria Municipal de Cultura</b>			
1701-13.122.0021.2.162	- Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
2093	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
0901-17.244.0271.1.038	- Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D água		
0656	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
0901-17.512.0271.1.101	- Ampliação e Requalificação do Canal do Rio Granjeiro		
2375	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
0901-27.813.0253.1.049	- Const., Reforma e Ampliação dos Equip. Urbanos e de Lazer		
0689	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.500.000,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
1101-18.122.0021.2.057	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
0860	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
1101-18.542.0281.2.059	- Implantação e Manutenção do Programa de Saúde e Bem Estar Animal		
0883	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
1101-18.542.0343.1.092	- Construção do Parque Ecológico do Sítio Carrapato		
2325	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>600.000,00</b>
<b>10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>			
1001-04.122.0021.2.052	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0793	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>300.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0064/2024, de 27 de Maio de 2024**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1001-15.452.0282.2.053		Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica	
0814	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.300.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>11.400.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 27 de Maio de 2024**

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 189/2024 - GP**  
**CRATO - CE, 27 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** o servidor público municipal **LEANDRO SANTOS BEZERRA**, inscrito no CPF nº 082.437.904-70, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 24197, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP****PORTARIA Nº 015 – SSP.GS/2024****CRATO/CE 27 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.804/2021 que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Art. 5º da Lei 3.804/2021, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, Eduardo Júnior do Nascimento, nomeado através da Portaria nº 137/2024 - GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de **01 a 30 de junho de 2024**. Findo o mencionado período o Secretário Municipal de Segurança Pública, José Jarbas Aguiar Freire reassume, automaticamente, a atribuição.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 27 de maio de 2024.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Portaria de Nomeação nº 0107006/2021-GP

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.2**

CONTRATO Nº 2024.05.21.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.117; 1502.08.244.0073.2.136. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.900,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.051.796/0001-25. DATA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 21 DE MAIO DE 2024. SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2023.05.03.1 decorrente do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL E MECANIZADO DAS ESTRADAS VICINAIS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMIENTOS EIRELI - prazo de duração: 06(seis) meses - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Givaldo Gonçalves da Silveira - Crato/CE, 03 de maio de 2024.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 2023.12.01.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. empresa vencedora: GR MAQUINAS EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.868.248/0001-49, com o seguinte valor: R\$ 5.196.739,88 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), considerando que a presidenta da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da secretaria municipal de infraestrutura do município, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas; dou fé aos atos da presidenta, para tanto, venho HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 23 de maio de 2024.

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura de Crato - ce torna público o extrato do instrumento contratual resultante da **Concorrência nº 2023.12.01.1**, oriundo do **contrato nº 2024.05.24.1**, unidade administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. dotação orçamentária: 09.01.15.451.0363.1.020.0000 - elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - contratado: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. valor global – R\$ 5.196.739,88 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). vigência do contrato: 12 (doze) meses. **assina pela contratante**: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 24 de maio de 2024.

---

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Extrato de Contrato. Contrato nº 2024.05.21.1. Fundamento: Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP atualizado. O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel para realocar o anexo do mercado Wilson Roriz, no centro de Crato/CE. Locador: Rubens Dirceu Scherer, CPF nº 092.100.830-91. Valor Global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0021 2.052. Elemento de Despesas 3.3.90.36.00. Signatários: Do Locatário – Francisco Xenofonte de Moraes. Do Locador: Rubens Dirceu Scherer. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 21 de Maio de 2024.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.07.17.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JL TRANSPORTADORA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA, 22, ROMEIRO AURELIANO PEREIRA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.509.408/0001-01. CONTRATO: 2024.05.27.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 120.660,00(CENTO E VINTE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FRANCISCO XENOFONTE MORAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2024.

---

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, VEM CONVOCAR A EMPRESA JR LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.716.436/0001-35, SEDIADA Á RUA PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151, JOÃO PAULO II, IGUATU/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. CRATO/CE, 27 DE MAIO DE 2024. ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO. ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA****RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 011/2024****CRATO/CE, 27 DE MAIO DE 2024**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTAS DO PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA COM SEUS BALANCETES ANUAIS DE 2022, 2023 E O BALANCETE PARCIAL DE 2024, O DESEMBOLSO COM PRESTADORES DE SERVIÇO NOS ANOS DE 2022, 2023 E 2024, E A PROPOSTA DE DESEMBOLSO E INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.298/2017 que institui o Fundo Municipal Produtor de Água e estabelece que a proposta orçamentária do Fundo e seu destino, assim como resoluções deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

**CONSIDERANDO** deliberação do COMDEMA em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024 ocorrida em 15 de maio onde as contas do Programa Produtor de Água com seus balancetes anuais de 2022, 2023 e o balancete parcial de 2024, o desembolso com Prestadores de Serviço nos anos de 2022, 2023 e 2024, e a Proposta de Desembolso e Investimento para o ano de 2024 (Anexos I, II, III, IV e V) foram aprovadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Programa Produtor de Água com seus balancetes anuais de 2022, 2023 e o balancete parcial de 2024, o desembolso com Prestadores de Serviço nos anos de 2022, 2023 e 2024, e a Proposta de Desembolso e Investimento para o ano de 2024 (Anexos I, II, III, IV e V)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, 27 de maio de 2024

**George Érico de Alencar Braga Borges**

**Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato**

## Anexo I - Balancete Fundo Municipal Produtor de Água - FMPA 2022

ENTRADAS		SAÍDAS	
JANEIRO	R\$ 4.003,50	REPASS PRODUT. 22	R\$ 12.488,85
FEVEREIRO	R\$ 3.625,88	CURSO AMBIENTAL	R\$ 22.500,00
MARÇO	R\$ 4.332,42	TARIFAS CONTA 2022	R\$ 981,95
ABRIL	R\$ 4.246,79	ASSESSORIA AMB.	R\$ 2.500,00
MAIO	R\$ 4.957,37		
JUNHO	R\$ 4.629,44		
JULHO	R\$ 4.921,13		
AGOSTO	R\$ 4.378,00		
SETEMBRO	R\$ 5.197,15		
OUTUBRO	R\$ 4.916,65		
NOVEMBRO	R\$ 4.910,28		
DEZEMBRO	R\$ 5.214,45		
<b>SALDO 2022</b>	<b>R\$ 55.333,06</b>		
<b>SALDO EM 31.12.21</b>	<b>R\$ 164.529,93</b>		
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 219.862,99</b>	<b>SALDO</b>	<b>R\$ 38.470,80</b>
<b>SALDO CONTA</b>			<b>R\$ 181.392,19</b>

## Anexo II - Balancete Fundo Municipal Produtor de Água - FMPA 2023

ENTRADAS		SAÍDAS	
JANEIRO	R\$ 4.920,27	REPASS PRODUT. 23	R\$ 20.436,30
FEVEREIRO	R\$ 4.767,39	ASSESSORIA AMB.	R\$ 30.000,00
MARÇO	R\$ 5.537,94	TARIFAS CONTA 2023	R\$ 1.352,90
ABRIL	R\$ 4.950,14		
MAIO	R\$ 5.361,53		
JUNHO	R\$ 5.465,66		
JULHO	R\$ 5.401,86		
AGOSTO	R\$ 5.957,09		
SETEMBRO	R\$ 5.485,50		
OUTUBRO	R\$ 5.914,42		
NOVEMBRO	R\$ 5.922,23		
DEZEMBRO	R\$ 6.134,94		
<b>SALDO 2023</b>	<b>R\$ 65.818,97</b>		
<b>SALDO EM 31.12.22</b>	<b>R\$ 181.392,19</b>		
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 247.211,16</b>	<b>SALDO</b>	<b>R\$ 51.789,20</b>
<b>SALDO CONTA</b>			<b>R\$ 195.421,96</b>

## Anexo III - Balancete Parcial do Fundo Municipal Produtor de Água - FMPA 2024

ENTRADAS		SAÍDAS	
JANEIRO	R\$ 5.613,21	REPASS PRODUT. 24	R\$ 6.055,20
FEVEREIRO	R\$ 5.458,98	ASSESSORIA AMB.	R\$ 10.000,00
MARÇO	R\$ 5.285,53	TARIFAS CONTA 2024	R\$ 396,00
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
<b>SALDO EM 2024</b>	<b>R\$ 16.357,72</b>		
<b>SALDO EM 31.12.22</b>	<b>R\$ 195.421,96</b>		
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 211.779,68</b>	<b>SALDO</b>	<b>R\$ 16.451,20</b>
<b>SALDO CONTA</b>			<b>R\$ 195.328,48</b>

## Anexo IV - Balancete do Fundo Municipal Produtor de Água (FMPA) – desembolso com Prestadores de Serviço nos anos de 2022, 2023 e 2024

RELAÇÃO CONTRATAÇÕES JURÍDICAS 2022			
EMPRESA	SERVIÇO	CNPJ / CPF	VALOR
HUGO ARRAES ROCHA	ASSESSORIA AMBIENTAL	43.649.369/0001-32	R\$ 2.500,00
FUNDETEC	CURSO AMBIENTAL	02.108.061/0001-00	R\$ 22.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>

RELAÇÃO CONTRATAÇÕES JURÍDICAS 2023			
EMPRESA	SERVIÇO	CNPJ / CPF	VALOR
HUGO ARRAES ROCHA	ASSESSORIA AMBIENTAL	43.649.369/0001-32	R\$ 30.000,00

RELAÇÃO CONTRATAÇÕES JURÍDICAS 2024			
EMPRESA	SERVIÇO	CNPJ / CPF	VALOR
HUGO ARRAES ROCHA	ASSESSORIA AMBIENTAL	43.649.369/0001-32	R\$ 6.000,00

## Anexo V - Investimentos do Fundo Municipal Produtor de Água (FMPA) – para o ano de 2024

Nº	Atividade	Custo	Início	Fim
1	Pagamento por serviços ambientais aos proprietários inscritos no programa Produtor de Água	R\$ 9.082,80	01/01/2024	30/06/2024
2	Contratação de pessoa Jurídica responsável pela execução e acompanhamento dos planos de ações junto aos produtores.	R\$ 27.500,00	01/01/2024	30/12/2024
<b>Total</b>		<b>R\$ 36.582,80</b>	-	

**OBS:** Os pagamentos dos produtores de água só estão previstos até 30/06, pois estão em encerramento o contratual, sendo necessário um novo chamamento Público de novos produtores.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

## SELEÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS MUSICAIS DE FORRÓ DO MUNICÍPIO DO CRATO PARA O “FESTEJO JUNINO 2024”

## RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção e Homologação do edital de Seleção de Quadrilhas Juninas e Grupos Musicais de Forró do Município do Crato para o “Festejo Junino 2024” torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024.

CATEGORIA BANDA DE FORRÓ – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<a href="#">on-1833319334</a>	Epitácio Pessoa e Banda Chapéu de Couro	29	Classificado
<a href="#">on-710305603</a>	Vicente Neto Forró di Raiz	29	Classificado
<a href="#">on-1941709434</a>	Flor Florentino	25	Classificável
<a href="#">on-72032073</a>	Banda Forró Pé de Calçada	23	Classificável
<a href="#">on-121403907</a>	Forró Kutuca a Burra	21	Classificável
<a href="#">on-1122131003</a>	Ferreirinha do Acordeon	21	Classificável
<a href="#">on-1663654624</a>	Chumbo Sim Sinhô	19	Classificável
<a href="#">on-521821191</a>	Edson do Acordeon	15	Classificável
<a href="#">on-1936724925</a>	Guto Sobreira	13	Desclassificado em descumprimento as alíneas “c” e “d” do item 7.2 e 9.4 do edital.

**CATEGORIA BANDA DE FORRÓ – COTAS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PONT. FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
<a href="#"><u>on-2136082365</u></a>	Banda Forró de Rabeca Cariri	<b>23</b>	<b>Classificado</b>
<a href="#"><u>on-1678713822</u></a>	Rauanny Jenifer	<b>22</b>	<b>Classificável</b>

**CATEGORIA TRIOS DE FORRÓ – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PONT. FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
<a href="#"><u>on-1554999599</u></a>	Trio Forró Luz	<b>26</b>	<b>Classificado</b>
<a href="#"><u>on-375335437</u></a>	Chôta do Exu	<b>24</b>	<b>Classificado</b>
<a href="#"><u>on-2109765737</u></a>	Chico do Forró	<b>23</b>	<b>Classificado</b>
<a href="#"><u>on-899635024</u></a>	Nois 3 Trio	<b>23</b>	<b>Classificado</b>
<a href="#"><u>on-255787654</u></a>	Trio Fulo do Cariri	<b>21</b>	<b>Classificável</b>

**CATEGORIA TRIO DE FORRÓ – COTAS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PONT. FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
<a href="#"><u>on-240058637</u></a>	Forró do Crato	<b>25</b>	<b>Classificado</b>

**CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [A]**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PONT. FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
<a href="#"><u>on-328670815</u></a>	Quadrilha Arraiá Cantando O Nordeste	<b>19</b>	<b>Classificado</b>
<a href="#"><u>on-57947700</u></a>	Junina Raízes Do Cariri	<b>18</b>	<b>Classificado</b>
<a href="#"><u>on-309745796</u></a>	Junina Guaraci	<b>16</b>	<b>Classificado</b>

**CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [B]**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PONT. FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
<a href="#"><u>on-194535948</u></a>	Arrasta Pé	18	Classificado
<a href="#"><u>on-879909444</u></a>	Grupo Junino Paraíso dos Caipiras	18	Classificado
<a href="#"><u>on-768630079</u></a>	Quadrilha Junina Renascer do Sertão	18	Classificado
<a href="#"><u>on-1699299457</u></a>	Arraiá da Tradição	13	Classificado

**CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [C] – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PONT. FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
<a href="#"><u>on-1685290776</u></a>	Quadrilha Luar da APAE	20	Classificado
<a href="#"><u>on-49505689</u></a>	Arraia Da Vila Novo Horiizonte	19	Classificado
<a href="#"><u>on-813245575</u></a>	Quadrilha junina- Arraiá do sertão	17	Classificado
<a href="#"><u>on-916663696</u></a>	Quadrilha Flor da Terra	17	Classificado
<a href="#"><u>on-739312052</u></a>	Quadrilha Junina do Ponto de Cultura - Instituto Arte Vida	16	Classificado
<a href="#"><u>on-374884046</u></a>	Arraia Da Cumade Varda	16	Classificado
<a href="#"><u>on-809307799</u></a>	Arraial Do Nordeste	16	Classificado
<a href="#"><u>on-10645007</u></a>	Quadrilha Matutos Da Alegria	15	Classificado
<a href="#"><u>on-1528760666</u></a>	Quadrilha Flor De Chanana	15	Classificado
<a href="#"><u>on-484340525</u></a>	Arraia da vila Gregório	13	Classificado

**CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [C] – COTAS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PONT. FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
<a href="#"><u>on-854074394</u></a>	Arraiá da Comunidade	19	Classificado